Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mensal, recebida pela Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais – Cidade dos Meninos

Aos cinco dias do mês de dezembro de Dois Mil e Dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a Associação Missionária dos Franciscanos Menores Conventuais – Cidade dos Meninos e a Prefeitura do Município de Mauá, para analisar a Prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Exercício:	2017
2. Período de Pagamento:	Janeiro 2016 a dezembro de 2017
3. Nº de parcelas:	24
4. Parcela / Referência:	22ª outubro / 2017
5. Valor Recebido:	R$ 44.600,00
6. Valor Aplicado:	R$ 44.600,00
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor total de **R$ 44.600,00** (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

(X) de acordo
( ) em desacordo

Com as finalidades que se destinam ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo **Nº *12.321/2016.***

Isto posto, a Comissão conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.

Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Cecilia Aparecida Alves
Membro